

## **PUBLICADO**

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA Em 19 07 12 PROCURADORIA GERAL

DECRETO  $N^{\circ}$ . 1213 de 25 de julho de 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal visando desenvolver plano de urbanização, proporcionando assim, crescimento de relevante interesse público, concedeu terrenos do Patrimônio Público Municipal a terceiros para o cumprimento de tal mister;

## **DECRETA:**

Art. 1º = Fica revogada a relação jurídica relativamente ao lote de terreno Público Municipal nº 03 da quadra 128 do Loteamento Municipal, no Lugar de Barra Nova, 1º distrito, cujo titular é Eladir Machado da Silva, com a reversão do domínio útil ao Patrimônio Público Municipal.

Saquarema, 25 de julho de 2012.

FRANCIANE MOTTA Prefeita